



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2023

Edição 2481
15 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab

VEREADOR: Claudinei Beló

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroszlau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 27/2023

Dispõe sobre a outorga de Permissão de Uso, a título gratuito, de bens públicos a que se refere, ao Serviço de Obras Sociais – S.O.S., e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 55, IX e 138, § 3º da Lei Orgânica do Município e conforme o contido no Protocolo nº. 305/2023 e o Termo de Colaboração Termo de Colaboração nº. 003/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada a Permissão de Uso, a título gratuito, dos bens relacionados no Anexo Único, de propriedade deste Município, adquiridos com recurso alocado no Fundo Municipal de Assistência Social, por meio de Emenda Individual - OGU/2021, que destina recursos para investimento em Instituições de Assistência Social, ao Serviço de Obras Sociais – S.O.S., Associação privada, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº. 811, de 06 de outubro de 1993, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.646.879/0001-45, com sede nesta Cidade, Centro, os bens móveis, para a execução das atividades contempladas no Termo de Colaboração nº. 003/2022.

Art. 2º. A Permissão de Uso de que trata este Decreto, para a finalidade indicada no artigo anterior, terá sua vigência vinculada ao Termo de Colaboração nº. 003/2022, desde que não haja desvio de finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de janeiro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

BEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO
42624	4132	Aparelho de ar condicionado 18.000 BTUs
42625	41303	Aparelho de ar condicionado 30.000 BTUs
43301	41915	Caixa Acústica
42632	41310	Cortina de ar
42633	41311	Cortina de ar
42633	41312	Cortina de ar
43174	41789	Lavadora de alta pressão

DECRETO Nº 30/2023

Dispõe sobre a outorga de Permissão de Uso, a título gratuito, de bens públicos a que se refere, ao Serviço de Obras Sociais – S.O.S., e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 55, IX e 138, § 3º da Lei Orgânica do Município e conforme o contido no Protocolo nº. 309/2023 e o Termo de Colaboração Termo de Colaboração nº. 003/2022;



DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada a Permissão de Uso, a título gratuito, dos bens relacionados no Anexo Único, de propriedade deste Município, ao Serviço de Obras Sociais – S.O.S., Associação privada, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº. 811, de 06 de outubro de 1993, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.646.879/0001-45, com sede nesta Cidade, Centro, para a execução das atividades contempladas no Termo de Colaboração nº. 003/2022.

Art. 2º. A Permissão de Uso de que trata este Decreto, para a finalidade indicada no artigo anterior, terá sua vigência vinculada ao Termo de Colaboração nº. 003/2022, desde que não haja desvio de finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de janeiro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA

• RECEPÇÃO

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
32734	SOFÁ VERDE	BOM
4570	CPU	BOM
21243	COMPUTADOR	BOM
32730	MESA MADEIRA	BOM

• SALA DE EVENTOS

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
2462-38525	MESA	REGULAR
4669	MESA	REGULAR
4670	MESA	REGULAR
11101	MESA MADEIRA	REGULAR
38581	ARMÁRIO	BOM
32732	ARQUIVO EM AÇO	REGULAR
38575	MESA GRANDE	BOM
32735	IMPRESSORA HP	BOM
31440	ESCRIVANINHA	REGULAR
2374-1352	MESA GRANDE	BOM
31435	CADEIRA GIRATÓRIA AZUL	BOM

• VENTILADORES

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
31452	VENTILADOR DE PAREDE	BOM
31453	VENTILADOR DE PAREDE	BOM
31480	VENTILADOR DE PAREDE	BOM
31433	VENTILADOR DE PAREDE	BOM
31431	VENTILADOR DE PAREDE	BOM
31438	VENTILADOR DE PAREDE	BOM
31434	VENTILADOR DE PAREDE	BOM

• CADEIRAS PRETAS

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
38287	CADEIRA PRETA	BOM
38209	CADEIRA PRETA	BOM
38387	CADEIRA PRETA	BOM
38375	CADEIRA PRETA	BOM
38343	CADEIRA PRETA	BOM
38271	CADEIRA PRETA	BOM
38323	CADEIRA PRETA	BOM
38262	CADEIRA PRETA	BOM
38330	CADEIRA PRETA	BOM
38242	CADEIRA PRETA	BOM

38256	CADEIRA PRETA	BOM
38389	CADEIRA PRETA	BOM
38371	CADEIRA PRETA	BOM
38217	CADEIRA PRETA	BOM
38258	CADEIRA PRETA	BOM
38319	CADEIRA PRETA	BOM
38380	CADEIRA PRETA	BOM
38289	CADEIRA PRETA	BOM
38366	CADEIRA PRETA	BOM
38304	CADEIRA PRETA	BOM
38229	CADEIRA PRETA	BOM
38215	CADEIRA PRETA	BOM
38208	CADEIRA PRETA	BOM
38356	CADEIRA PRETA	BOM
38355	CADEIRA PRETA	BOM
38221	CADEIRA PRETA	BOM
38204	CADEIRA PRETA	BOM
38239	CADEIRA PRETA	BOM
38390	CADEIRA PRETA	BOM
38248	CADEIRA PRETA	BOM
38232	CADEIRA PRETA	BOM
38397	CADEIRA PRETA	BOM
38338	CADEIRA PRETA	BOM
38263	CADEIRA PRETA	BOM
38373	CADEIRA PRETA	BOM
38300	CADEIRA PRETA	BOM
38266	CADEIRA PRETA	BOM
38317	CADEIRA PRETA	BOM
38273	CADEIRA PRETA	BOM
38298	CADEIRA PRETA	BOM
38202	CADEIRA PRETA	BOM
38363	CADEIRA PRETA	BOM
38229	CADEIRA PRETA	BOM
38250	CADEIRA PRETA	BOM
38376	CADEIRA PRETA	BOM
38320	CADEIRA PRETA	BOM
38224	CADEIRA PRETA	BOM
38284	CADEIRA PRETA	BOM
38382	CADEIRA PRETA	BOM
38398	CADEIRA PRETA	BOM
38213	CADEIRA PRETA	BOM
38206	CADEIRA PRETA	BOM
38283	CADEIRA PRETA	BOM
38350	CADEIRA PRETA	BOM
38353	CADEIRA PRETA	BOM
38386	CADEIRA PRETA	BOM
38370	CADEIRA PRETA	BOM
38367	CADEIRA PRETA	BOM
38236	CADEIRA PRETA	BOM
38218	CADEIRA PRETA	BOM
38357	CADEIRA PRETA	BOM
38328	CADEIRA PRETA	BOM
38201	CADEIRA PRETA	BOM
38246	CADEIRA PRETA	BOM
38362	CADEIRA PRETA	BOM
38290	CADEIRA PRETA	BOM
38342	CADEIRA PRETA	BOM
38345	CADEIRA PRETA	BOM
38395	CADEIRA PRETA	BOM
38310	CADEIRA PRETA	BOM
38340	CADEIRA PRETA	BOM
38359	CADEIRA PRETA	BOM
38259	CADEIRA PRETA	BOM
38349	CADEIRA PRETA	BOM
38372	CADEIRA PRETA	BOM
38327	CADEIRA PRETA	BOM
38243	CADEIRA PRETA	BOM
38247	CADEIRA PRETA	BOM
38393	CADEIRA PRETA	BOM
38364	CADEIRA PRETA	BOM
38267	CADEIRA PRETA	BOM
38352	CADEIRA PRETA	BOM
38257	CADEIRA PRETA	BOM
38212	CADEIRA PRETA	BOM
38275	CADEIRA PRETA	BOM
38227	CADEIRA PRETA	BOM
38385	CADEIRA PRETA	BOM
38260	CADEIRA PRETA	BOM
38324	CADEIRA PRETA	BOM
38296	CADEIRA PRETA	BOM
38322	CADEIRA PRETA	BOM
38223	CADEIRA PRETA	BOM
38211	CADEIRA PRETA	BOM
38309	CADEIRA PRETA	BOM
38315	CADEIRA PRETA	BOM
38394	CADEIRA PRETA	BOM
38368	CADEIRA PRETA	BOM
38297	CADEIRA PRETA	BOM
38314	CADEIRA PRETA	BOM
38237	CADEIRA PRETA	BOM
38230	CADEIRA PRETA	BOM
38329	CADEIRA PRETA	BOM
38334	CADEIRA PRETA	BOM
38207	CADEIRA PRETA	BOM
38220	CADEIRA PRETA	BOM
38286	CADEIRA PRETA	BOM



38241	CADEIRA PRETA	BOM
38253	CADEIRA PRETA	BOM
38203	CADEIRA PRETA	BOM
38316	CADEIRA PRETA	BOM
38354	CADEIRA PRETA	BOM
38214	CADEIRA PRETA	BOM
38383	CADEIRA PRETA	BOM
38205	CADEIRA PRETA	BOM
38391	CADEIRA PRETA	BOM
38311	CADEIRA PRETA	BOM
38261	CADEIRA PRETA	BOM
38333	CADEIRA PRETA	BOM
34901	CADEIRA PRETA	BOM

CADEIRAS CINZAS

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
4668	CADEIRA CINZA	BOM
42224	CADEIRA CINZA	BOM
5247	CADEIRA CINZA	BOM
4237	CADEIRA CINZA	BOM
2774	CADEIRA CINZA	BOM
4203	CADEIRA CINZA	BOM
34903	CADEIRA CINZA	BOM
34904	CADEIRA CINZA	BOM
34905	CADEIRA CINZA	BOM
34912	CADEIRA CINZA	BOM
4680	CADEIRA CINZA	BOM
4210	CADEIRA CINZA	BOM
4224	CADEIRA CINZA	BOM
34919	CADEIRA CINZA	BOM
34916	CADEIRA CINZA	BOM
4201	CADEIRA CINZA	BOM
34911	CADEIRA CINZA	BOM
4216	CADEIRA CINZA	BOM
34907	CADEIRA CINZA	BOM
34913	CADEIRA CINZA	BOM
5290	CADEIRA CINZA	BOM
34906	CADEIRA CINZA	BOM
34910	CADEIRA CINZA	BOM
34915	CADEIRA CINZA	BOM
4679	CADEIRA CINZA	BOM
34909	CADEIRA CINZA	BOM
34908	CADEIRA CINZA	BOM
34914	CADEIRA CINZA	BOM
4204	CADEIRA CINZA	BOM

MESAS DE PLÁSTICOS - Del. 07/2009

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
38596	MESA DE PLÁSTICO	REGULAR
38522	MESA DE PLÁSTICO	BOM
38988	MESA DE PLÁSTICO	BOM

• CADEIRAS DE MADEIRAS (escolar)

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
38594	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
38577	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
38534	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
38583	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
38580	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
38530	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
38532	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
38578	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
38533	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
38535	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
38579	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
38527	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
38529	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
38576	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
38528	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
38526	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34943	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34939	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34942	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34930	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34920	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34938	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34940	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34929	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34941	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34921	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34932	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34922	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34923	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34931	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34926	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34924	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34927	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34925	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR

• SALA DE ARTESANATO

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
21272	ARMÁRIO CINZA	REGULAR
48080	ARMÁRIO EM AÇO	REGULAR
34928	MESA GRANDE	REGULAR
45278	ARMÁRIO CINZA	REGULAR

2335	MAQUINA DE COSTURA	BOM
34937	MESA DE TELEFONE	REGULAR
34936	ESTANTE PEQUENA COM RODINHAS	REGULAR

• COZINHA

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
4579	ARMÁRIO EM AÇO	REGULAR
1614	FOGÃO	BOM
34933	FOGÃO INDUSTRIAL	BOM
38702	TRANQUE DE ROUPA	BOM
31478 - Del. 093/2012	CAIXA DE SOM	BOM
34935	MESA DE SEIS LUGARES	BOM

• ALMOXARIFADO

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
34944	NICHOS	REGULAR
34945	NICHOS	REGULAR

S.O.S - SEDE**• RECEPÇÃO**

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
4781	ESTANTE	BOM
24504	MONITOR	BOM
3988	CPU	BOM
34949	SOFÁ	BOM

• SALA 1

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
21665	ARMÁRIO	REGULAR
5084	ARMÁRIO	BOM
4664	ESCRIVANINHA	BOM
24551	MESA	BOM
21651	MESA	BOM
34961	CADEIRA RODINHA	BOM
31449	CADEIRA	BOM

• SALA 2

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
34960	ARMÁRIO	BOM
34962 - Del.018/2006	ARMÁRIO	BOM
38879 - Del.136/2013	NOTEBOOK	BOM

• COZINHA

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
3305	GELADEIRA	BOM
12339-3236	FOGÃO	REGULAR

• COORDENAÇÃO

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
21265	ARMÁRIO	REGULAR
21624	COMPUTADOR	BOM
20350	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR
31442	MONITOR	BOM
21605	TECLADO	BOM
20306	NOBREAK	BOM
21277 - Del. 18/2006	ARMÁRIO	REGULAR
34959	CPU	BOM
34954	IMPRESSORA	BOM
38738	CPU	BOM
20329	MESA	BOM
20303	CADEIRA PRETA	BOM

• SALAS DE ATENDIMENTO

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
21237	MESA	REGULAR
34951	CADEIRA CINZA	BOM
11760 - Del.18/2006	MONITOR	BOM
20342	CPU	BOM
20341	ARMÁRIO	REGULAR
7824	SOFA	REGULAR
7919	SOFA	REGULAR
34956	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR
4612	MESA	BOM
1851	CPU	BOM
11757	MONITOR	BOM
1872	IMPRESSORA HP	REGULAR
38772	NOBREAK	BOM
13568 - Del. 018/2006	ARMÁRIO	REGULAR
21226	FILTRO DE LINHA	BOM
10092	ARMÁRIO	REGULAR
31404	CPU	BOM

• SALA EXTERNA

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
2779-2778	BANCO	BOM
2367-1344	MAQUINA VIGORELLI	REGULAR
34958	MAQUINA DE BOTÃO	REGULAR
34953	MAQUINA DE BOTÃO	REGULAR
34952	CORTADOR DE TECIDO	REGULAR
1346-34955	FERRO	REGULAR
34957	PENTE DE LÃ	REGULAR
34950	PENTE DE LÃ	REGULAR
307	MAQUINA SINGER	REGULAR
2305	MESA MÁQUINA	REGULAR



235	MÁQUINA JACK	REGULAR
2352	MÁQUINA JACK	REGULAR
2375-2795-1356	MÁQUINA JACK	REGULAR
2324-3933-1355-1350	MESA E MÁQUINA	REGULAR
2342 - 2337-329	MÁQUINA JACK	REGULAR
3993	MÁQUINA JACK	REGULAR
2379- 1362 - 3989 - 1333	MÁQUINA JACK	REGULAR
2340- 1367 - 1332-2996	MÁQUINA JACK	REGULAR
2309- 3934-1369	MÁQUINA JACK	REGULAR
2395-1749	MÁQUINA GK31010	REGULAR
2367	ESTAMPARIA DE BONÉ	REGULAR
34963	ESPAMPARIA DE CAMISETA	REGULAR
2285-226	ARMÁRIO	REGULAR

• CADEIRAS

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
38306	CADEIRA PRETA	BOM
38361	CADEIRA PRETA	BOM
38351	CADEIRA PRETA	BOM
38274	CADEIRA PRETA	BOM
38305	CADEIRA PRETA	BOM
38365	CADEIRA PRETA	BOM
38294	CADEIRA PRETA	BOM
38282	CADEIRA PRETA	BOM

PROAM

• SECRETARIA

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
15559	ARMÁRIO EM AÇO	BOM
38866	ARMÁRIO EM AÇO	BOM
38887 - Del. 136/2013 CEDCA	BAQUETA	BOM
38886 - Del. 136/2013 CEDCA	BANQUETA	BOM
38898 Del. 136/2013 CEDCA	RÁDIO	BOM
5189	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR
31082	BALÇAO MARROM	BOM
22251	ARQUIVO	REGULAR
2472	ARMÁRIO EM AÇO	REGULAR
6355	MESA BRANCA	BOM
5555	MONITOR	BOM
38831	IMPRESSORA HP	BOM
1510	IMPRESSORA HP	BOM
15515	CPU	BOM
34882	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR
38836	SOM	BOM
38867	RÁDIO	BOM

• SALA 1

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
20335	MESA BRANCA	BOM
31401	ARMÁRIO BRANCO	BOM
2673	MESA MADEIRA	BOM
4253-1380	MESA MADEIRA	BOM
4641	MESA MADEIRA	BOM
28160	ESPELHO GRANDE	BOM
22250	PRATELEIRA BRANCA	BOM
22240	PRATELEIRA MARROM	BOM
38783	VENTILADOR	BOM
34879	CADEIRA	REGULAR
34859	CADEIRA	REGULAR
34863	CADEIRA	REGULAR
34871	CADEIRA	REGULAR
34864	CADEIRA	REGULAR
34865	CADEIRA	REGULAR
34877	CADEIRA	REGULAR
34891	CADEIRA	REGULAR
34884	CADEIRA PRETA	REGULAR

• SALA 2

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
31084	MESA GRANDE MADEIRA	BOM
28278-6344	BANCO DE MADEIRA	BOM
5216-398	MESA 6 GAVETAS	BOM
22239	BALÇAO MARROM	BOM
5586	TELEVISÃO	REGULAR
6340	MESA ESCRITÓRIO	BOM
246	MESA PEQUENA	REGULAR
38702	VENTILADOR DE PAREDE	REGULAR
34870	CADEIRA ESCOLAR	BOM
34889	CADEIRA ESCOLAR	BOM
34862	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34887	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34858	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34861	CADEIRA ESCOLAR	BOM
34874	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34860	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34869	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34890	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34873	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34866	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
28171	ESTANTE	BOM

• SALA 3

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
3712	BALÇAO DE MADEIRA	BOM
19640	CADEIRA DE MADEIRA	REGULAR
2456-1395	MESA 4 LUGARES	BOM
38861	PRATELEIRA AÇO	BOM
6392	MESA	REGULAR
1598	MESA 4 LUGARES	BOM
6374	MESA 6 LUGARES	BOM
38763	VENTILADOR	BOM

• SALA 4

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
4262	MÁQUINA DE COSTURA	BOM
6308	BANCO DE MADEIRA	BOM
6377	MESA GRANDE	BOM
3411	MESA INFANTIL	BOM
34885	PRATELEIRA EM AÇO	BOM
34881	ARMÁRIO EM AÇO	BOM
38767	VENTILADOR	BOM
34880	BANQUETA	REGULAR
6455	BANQUETA	BOM
34093	CADEIRA ESCOLAR	BOM
34094	CADEIRA ESCOLAR	BOM
34095	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34096	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34097	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34098	CADEIRA ESCOLAR	BOM
34091	CADEIRA ESCOLAR	BOM
34090	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34092	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34100	CADEIRA ESTOFADA	REGULAR
4249-1167	MESA ESCRITÓRIO 2 GAVETAS	BOM

• SALA DE VÍDEO

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
38764	VENTILADOR	BOM
31002	DVD	BOM
34077	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34087	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34084	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34086	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34081	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34085	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34083	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34074	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34082	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34075	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34078	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34079	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34076	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
1534	CADEIRA DE MADEIRA	REGULAR
5201	CADEIRA DE MADEIRA	REGULAR
1511	CADEIRA DE MADEIRA	REGULAR
21251	SOFA	REGULAR
1214	CADEIRA ESTOFADA	REGULAR
983	CADEIRA ESTOFADA	REGULAR
1222	CADEIRA ESTOFADA	REGULAR
1210	CADEIRA ESTOFADA	REGULAR
1223	CADEIRA ESTOFADA	REGULAR
1209	CADEIRA ESTOFADA	REGULAR
1204	CADEIRA ESTOFADA	REGULAR
2450	CADEIRA ESTOFADA	REGULAR
1220	CADEIRA ESTOFADA	REGULAR
9018	CADEIRA ESTOFADA	REGULAR
5484	CADEIRA ESTOFADA	REGULAR

• SALA DE INFORMÁTICA

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
5591	MONITOR	BOM
5588	MONITOR	BOM
5592	MONITOR	BOM
5564	MONITOR	BOM
5571	MONITOR	BOM
5594	MONITOR	BOM
5574	MONITOR	BOM
5569	MONITOR	BOM
5589	MONITOR	BOM
5590	MONITOR	BOM
1790	CPU	BOM
31969	CPU	BOM
4463	CPU	BOM
15542	CPU	BOM
5563	CPU	BOM
5561	CPU	BOM
5565	CPU	BOM
5560	CPU	BOM
15546	CPU	BOM
208	CPU	BOM
28218	MESA P/COMPUTADOR	BOM
6330	MESA P/COMPUTADOR	BOM
6385	MESA P/COMPUTADOR	BOM
28269	MESA P/COMPUTADOR	BOM
28268	MESA P/COMPUTADOR	BOM
6333	MESA P/COMPUTADOR	BOM
6332	MESA P/COMPUTADOR	REGULAR



28213	MESA P/COMPUTADOR	BOM
6328	MESA P/COMPUTADOR	BOM
6391	CADEIRA AZUL	REGULAR
6175	CADEIRA CINZA	REGULAR
6161	CADEIRA CINZA	REGULAR
34069	CADEIRA CINZA	BOM
34070	CADEIRA CINZA	REGULAR
6945	CADEIRA CINZA	BOM
24516	MESA PEQUENA	BOM
34064	MESA PEQUENA	BOM

• COZINHA

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
17721	ARMÁRIO 3 PORTAS	BOM
17153	ARMÁRIO	BOM
34058	MESA INOX	BOM
26624	FORNO INDUSTRIAL	BOM
5585	GELADEIRA	REGULAR
5584	FREEZER	BOM
34057	ARMÁRIO 2 PORTAS	BOM
5487	MESA GRANDE	BOM

• REFEITÓRIO CULINÁRIA

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
38754	VENTILADOR	BOM
31065	BANCO DE MADEIRA	BOM
6338	BANCO DE MADEIRA	BOM
6399	BANCO DE MADEIRA	BOM
6309	BANCO DE MADEIRA	BOM
6337	BANCO DE MADEIRA	BOM
6348	MESA GRANDE	BOM
6347	MESA GRANDE	BOM
6349-3555	ARMÁRIO MADEIRA E VIDRO	BOM
34056	BUFFET INOX	BOM
2488	MESA 4 LUGARES	BOM
6303	ARMÁRIO	BOM
5791	GELADEIRA	BOM
6353	MESA 6 LUGARES	BOM
31081	FORNO INDUSTRIAL	REGULAR
22243	FOGÃO 4 BOCAS	BOM
35779	VENTILADOR	BOM
34055	BANCO DE MADEIRA	BOM
3572	MESA GRANDE	BOM
34050	CADEIRA DE MADEIRA	BOM
34049	CADEIRA DE MADEIRA	BOM
34047	CADEIRA DE MADEIRA	BOM
34048	CADEIRA DE MADEIRA	BOM
34043	CADEIRA ESTOFADA AZUL	REGULAR
2343	MESA	REGULAR

• SALA DE MÚSICA

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
24595	BATERIA	BOM
22263	VIOLÃO	REGULAR
34039	VIOLÃO	REGULAR
34038	VIOLÃO	REGULAR
34037	VIOLÃO	REGULAR
34036	VIOLÃO	REGULAR
34035	VIOLÃO	REGULAR
34040	VIOLÃO	REGULAR
34042	VIOLÃO	REGULAR
34041	VIOLÃO	REGULAR
28284	VIOLÃO	REGULAR
28298	VIOLÃO	REGULAR
28295	VIOLÃO	REGULAR
28285	VIOLÃO	REGULAR
28286	VIOLÃO	REGULAR
28300	VIOLÃO	REGULAR
24782	VIOLÃO	REGULAR
28294	VIOLÃO	REGULAR
22125	VIOLÃO	REGULAR
5598	ARMÁRIO	REGULAR

• MARCENARIA

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
38832	MESA PINGUE-PONGUE	REGULAR
538	FREEZER	BOM
33353	MESA	BOM

SEMEAR

• SALA DA COORDENAÇÃO E ADMINISTRATIVA

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
23499	MESA	BOM
1811	MONITOR	BOM
31080	CADEIRA AZUL	REGULAR
4345	CADEIRA ESTOFADA	REGULAR
38860	ARMÁRIO	REGULAR
24584	ARMÁRIO	REGULAR
38856	TELEFONE FIXO	REGULAR
12316	MESA DE CANTO EM AÇO	REGULAR
4580-342	ARMÁRIO EM AÇO	REGULAR
4645-327	ARMÁRIO EM AÇO	REGULAR
2490	ARMÁRIO EM AÇO	REGULAR
20322	GAVETEIRO CINZA	REGULAR

24501	MESA AZUL	REGULAR
20337	GAVETEIRO	REGULAR
31448	CADEIRA ESTOFADA	BOM
1710	AQUECEDOR	BOM
38899	IMPRESSORA	REGULAR
32791	CADEIRA ESTOFADA PRETA	REGULAR
34836	CADEIRA ESTOFADA CINZA	REGULAR
21613	MESA MARROM	BOM
34843	VENTILADOR DE CHÃO	BOM
1710	AQUECEDOR BRITÂNIA	REGULAR

• SALA DE ESPERA

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
23492-5733	SOFÁ 3 LUGARES	BOM
577	SOFÁ 2 LUGARES	BOM

• SALA DE ATENDIMENTO

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
5250	ARMÁRIO AZUL	REGULAR
31073 - 12344 - 321	MESA	REGULAR
31077	BANCO DE MADEIRA	REGULAR
1205-1085-048	BANCO	REGULAR
12333	MESA BRANCA	REGULAR

• COZINHA

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
23462	GELADEIRA	REGULAR
12330	FOGÃO INDUSTRIAL	BOM
5147	MESA 8 LUGARES	REGULAR
23485	ARMÁRIO BRANCO	REGULAR
2668	FOGÃO 4 BOCAS	REGULAR
34827	MESA 4 LUGARES	REGULAR
23472	FORNO	REGULAR

• REFEITÓRIO

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
2220	BANCO MADEIRA	REGULAR
054-12007	BANCO MADEIRA	REGULAR
2319	BANCO MADEIRA	REGULAR
34813	BANCO MADEIRA	REGULAR
12003-051	BANCO MADEIRA	REGULAR
053-34814	BANCO DE MADEIRA	REGULAR
12004-2707	BANCO DE MADEIRA	REGULAR
2796-12002	BANCO DE MADEIRA	REGULAR
12277	MESA	REGULAR
12296	MESA	REGULAR
31075	MESA	REGULAR
043-12295	MESA	REGULAR
2715	MESA MADEIRA PEQUENA MARROM	REGULAR
162	MESA GRANDE	REGULAR

• LAVANDERIA

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
23489	FREEZER	BOM
38708	MAQUINA DE LAVAR ROUPA	BOM
31014	TANQUE	REGULAR
12334-132	ARMÁRIO	BOM
1162-5258	MESA 4 LUGARES	REGULAR
374	MESA 4 LUGARES	REGULAR
31056-5756	RÁDIO	BOM

• SALA DE INFORMÁTICA

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
34833	ROTEADOR	REGULAR
3102	QUADRO	REGULAR
34851	NOBREAK	BOM
23498	NOBREAK	BOM
34839	NOBREAK	BOM
34844	NOBREAK	BOM
34837	CPU	REGULAR
34850	CPU	REGULAR
34846	CPU	BOM
23432	CPU	BOM
23475	CPU	BOM
34842	BALCÃO 2 PORTAS E 4 GAVETAS	REGULAR
7846	VENTILADOR	REGULAR
34832	MESA 4 LUGARES	REGULAR
16066	SOFÁ CREME	REGULAR
31079	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
12185	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
2225	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34822	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34818	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34820	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34821	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34825	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
12048	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
31458	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
31076	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
4352 - 3481	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR

3492	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34845	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
4363-3449	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
12820	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34855	CARTEIRA ESTUDANTE	REGULAR
12056-3547	CARTEIRA ESTUDANTE	REGULAR
3546-12061	CARTEIRA ESTUDANTE	REGULAR
3551-12057	CARTEIRA ESTUDANTE	REGULAR
12055-3550	CARTEIRA ESTUDANTE	REGULAR
12315-3545	CARTEIRA ESTUDANTE	REGULAR
12060-3544	CARTEIRA ESTUDANTE	REGULAR
12058-3552	CARTEIRA ESTUDANTE	REGULAR
4653	CARTEIRA ESTUDANTE	REGULAR
31007	MONITOR	REGULAR
31486	MONITOR	REGULAR
34838 - Del. 136/2013	MONITOR	REGULAR
23491	MONITOR	BOM
31058	MONITOR	BOM
23497	MONITOR	BOM
23467	MONITOR	BOM
31009	MONITOR	BOM
38859	MONITOR	BOM
24597	MONITOR	BOM
22494	MONITOR	REGULAR
22222	MONITOR	BOM

• OUTRAS SALAS

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
12280	BANCO	BOM
12005	BANCO	BOM
34819	BANCO	REGULAR
12318	ARMÁRIO EM AÇO	REGULAR
2340	ARMÁRIO BRANCO	REGULAR
12286	ARMÁRIO NICHOS	REGULAR
2294	MESA	REGULAR
4621	MESA GRANDE	REGULAR
12026-575	MESA 4 GAVETAS GRANDE	REGULAR
34962 - Del. 008/2008	MESA	REGULAR
5060	MESA AZUL	REGULAR
4373-3491	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
22227	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
34848	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
3402-12064	CADEIRA ESTOFADA AZUL	REGULAR
34836	CADEIRA ESTOFADA	REGULAR
12326-12028	CADEIRA DE MADEIRA	REGULAR
099	CADEIRAS DE	REGULAR

	MADEIRA	
34831	CADEIRAS DE MADEIRA BRANCA	REGULAR
34819	CADEIRAS DE MADEIRA BRANCA	REGULAR
34840	CADEIRAS DE MADEIRA BRANCA	REGULAR
34847	CADEIRAS DE MADEIRA BRANCA	REGULAR
12338	CADEIRAS DE MADEIRA	REGULAR
2681	CADEIRAS DE MADEIRA	REGULAR
4362	CADEIRAS DE MADEIRA BRANCA	REGULAR
12336	MESA BRANCA 6 CADEIRAS	REGULAR
34829	CADEIRAS ESCOLAR	REGULAR
34849	CADEIRA ESCOLAR	REGULAR
38777	VENTILADOR	REGULAR
38770	VENTILADOR	BOM
38768	VENTILADOR	REGULAR
34845	BANQUETA	REGULAR
34841	BANQUETA	REGULAR
34830	BANQUETA	REGULAR
38865	BANQUETA	REGULAR
34812	BANQUETA	REGULAR
23446	QUADRO	REGULAR
2737	QUADRO	REGULAR
31078	QUADRO	REGULAR
1715	SUORTE DE TELA	REGULAR
34835	NOBREAK	REGULAR
23047	TELEVISÃO	REGULAR
38891	CAIXA DE SOM	REGULAR

BENS IMÓVEIS

BENS IMÓVEIS	ENDEREÇO	SERVIÇO
Imóvel matriculado sob o nº. 18.211, no CRI local.	RUA DOS MENDES - CENTRO 698	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso e Adulto (30-59 anos)
Imóvel matriculado sob o nº. 23.170, no CRI local.	RUA XII DE AGOSTO S/Nº - CENTRO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 6 a 15 anos
Imóvel matriculado sob o nº. 21.361, no CRI local. e	RUA SAGY NAKED S/Nº - LINHA IVAÍ 7	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 6 a 15 anos

VEÍCULOS

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	AVAL
338	MIS/CAMIONETE VW KOMBI - FLEX2009/2010 PLACA ARJ-3995	BOM
357	MIS/CAMIONETE VW KOMBI - FLEX2009/2010 - PLACA ARJ-3998	BOM
161	UNO MILE WAYECONOMY - PLACA AWB-4390 2012-2013	BOM

DECRETO Nº 31/2023

Dispõe sobre a outorga de Permissão de Uso, a título gratuito, de bens públicos a que se refere, ao Serviço de Obras Sociais - S.O.S., e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 55, IX e 138, § 3º da Lei Orgânica do Município e conforme o contido no Protocolo nº. 308/2023 e o 4º. Termo de Aditamento do Termo de Colaboração nº. 003/2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada a Permissão de Uso, a título gratuito, dos bens relacionados no Anexo Único, de propriedade deste Município, ao Serviço de Obras Sociais - S.O.S., Associação privada, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº. 811, de 06 de outubro de 1993, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.646.879/0001-45, com sede nesta Cidade, Centro, para a execução das atividades contempladas no Termo de Colaboração nº. 003/2019, 4º. Termo de Aditamento, Inexigibilidade nº088/2019, Diário Oficial nº. 2469/2023 de 02 de janeiro de 2023 - Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º. A Permissão de Uso de que trata este Decreto, para a finalidade indicada no artigo anterior, terá sua vigência vinculada ao 4º. Termo de Aditamento do Termo de Colaboração nº. 003/2019, desde que não haja desvio de finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de janeiro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

BEM IMÓVEL		
BENS IMÓVEIS	ENDEREÇO	SERVIÇO
Imóvel matriculado sob o nº 12.527, no CRI local.	RUA AFONSO DITZEL S/N, JARDIM DELMIRA	Acolhimento Institucional – crianças e adolescentes

**ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
CASA DE CIMA**

• QUARTO MENINOS

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
26587	BELICHE	BOM
12458	CAMA SOLTEIRO	REGULAR

• QUARTO MENINAS 1

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
34947	CAMA SOLTEIRO	BOM
34983	BERÇO	REGULAR
34986	CAMA SOLTEIRO	REGULAR

• QUARTO MÃE SOCIAL

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
38568	CAMA DE CASAL	BOM
17481	GUARDA ROUPA	REGULAR
3654	GUARDA ROUPA	REGULAR
34980	CÔMODA	REGULAR
38572	BERÇO	REGULAR
26516	TELEVISÃO	BOM

• QUARTO MENINAS 2

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
31455	CAMA	BOM

• SALA

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
24596	JOGO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES	REGULAR
34982	MESA INFANTIL 7 LUGARES	REGULAR
34893	CADEIRA INFANTIL	REGULAR
34897	CADEIRA INFANTIL	REGULAR
34896	CADEIRA INFANTIL	REGULAR
34898	CADEIRA INFANTIL	REGULAR
34895	CADEIRA INFANTIL	REGULAR
34894	CADEIRA INFANTIL	REGULAR
34892	CADEIRA INFANTIL	REGULAR
21655	MESA PARA COMPUTADOR	BOM
38775	AR CONDICIONADO	BOM
38521	NICHO	BOM
38520	NICHO	BOM
34991	PUFE	REGULAR
1701	MONITOR	REGULAR
34989	MONITOR AOC	REGULAR

• COZINHA

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
31100	FOGÃO 5 BOCAS	REGULAR
5069	MESA COM 4 LUGARES	REGULAR
30646	GELADEIRA	REGULAR
38706	BALÇAO	BOM
38747	ARMÁRIO COM GAVETAS	BOM

• LAVANDERIA

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
34992	LAVADORA DE ROUPAS	REGULAR
35000	CENTRIFUGA	REGULAR
34967	TANQUINHO	REGULAR
3303	ARMÁRIO AÉREO	BOM

• ÁREA EXTERNA

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
12495	MESA MADEIRA	REGULAR
3351	MESA 4 LUGARES	REGULAR
12494	BANCO	REGULAR
38874	CADEIRA	REGULAR
24521	CADEIRA	REGULAR
38846	CADEIRA	REGULAR
24573	CADEIRA	REGULAR
24545	CADEIRA	REGULAR
24594	CADEIRA	REGULAR

CASA DE BAIXO

• REFEITÓRIO

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
38841	CADEIRA	BOM
38855	CADEIRA	REGULAR
38872	CADEIRA	BOM
38862	CADEIRA	REGULAR
38863	CADEIRA	REGULAR
38853	CADEIRA	REGULAR
38850	CADEIRA	REGULAR
38851	CADEIRA	REGULAR
38888	CADEIRA	REGULAR
38839	CADEIRA	REGULAR
24552	CADEIRA	REGULAR
38546	CADEIRA	REGULAR

31064	MESA GRANDE	BOM
21641	BALÇAO	BOM

• SALA

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
34968	RACK	REGULAR
21288	TELEVISÃO	BOM
34987	NO BREAK	BOM
31494	MONITOR	BOM
34990	MONITOR	REGULAR
38743	AR CONDICIONADO	BOM
34975	ROTEADOR	BOM
31416	JOGO DE SOFÁ 3 LUGARES	REGULAR
38620	SOFÁ 2 LUGARES	REGULAR
38507	SOFÁ 3 LUGARES	REGULAR
34966	APARELHO DE DVD	REGULAR
34969	APARELHO DE SOM	REGULAR
1895	CPU	REGULAR
38765	CPU	REGULAR
35756	CPU	REGULAR
34999	CADEIRA	REGULAR
34900	CADEIRA	REGULAR
34899	CADEIRA	REGULAR

• COZINHA

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
1658	FREEZER HORIZONTAL	BOM
3709	GELADEIRA	BOM
34998	FREEZER	BOM
34993	FORNO INDUSTRIAL	BOM
31094	ARMÁRIO SUSPENSO	BOM
21683	ARMÁRIO	REGULAR
34964	COOK TOP	BOM
34972	ARMÁRIO	BOM
34977	MESA	BOM
38710	TELEVISÃO	BOM

• QUARTO 1

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
24570	BELICHE	BOM
3385	RACK	REGULAR
34801	CAMA DE SOLTEIRO	REGULAR
34810	CAMA DE SOLTEIRO	REGULAR
7588	VENTILADOR	BOM

• QUARTO 2

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
21281	ARMÁRIO EM AÇO	REGULAR
38849	BELICHE	REGULAR
24506	CAMA DE SOLTEIRO	BOM
34974	SOFÁ 3 LUGARES	REGULAR

• QUARTO MÃE SOCIAL

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
34996	ARMÁRIO EM AÇO	REGULAR
34948	TELEFONE FIXO	BOM
34970	CAMA DE CASAL	BOM

• QUARTO 4

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
4561	ARMÁRIO	REGULAR
31471	CAMA DE SOLTEIRO	REGULAR

• QUARTO 5

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
34976	CAMA DE SOLTEIRO	BOM
22575	CAMA DE SOLTEIRO	REGULAR
34995	ROTEADOR	BOM
3872	CADEIRA	REGULAR

• QUARTO 6

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
38566	MESA	BOM
38567	ARMÁRIO	REGULAR
38847	CAMA DE SOLTEIRO	BOM
34806	CAMA DE SOLTEIRO	BOM
38587	CADEIRA ESTOFADA	REGULAR

• QUARTO 7

PATRIMÔNIO	BEM/EQUIPAMENTO	AVAL
34802	BELICHE	REGULAR
38570	GUARDA-ROUPAS	REGULAR
38573	SAPATEIRA	BOM
38585	ESPELHO	BOM
34804	ROTEADOR	BOM

DECRETO Nº 32/2023

Dispõe sobre a outorga de Permissão de Uso, a título gratuito, de bens públicos a que se refere, ao Serviço de Obras Sociais – S.O.S., e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 55, IX e 138, § 3º da Lei Orgânica do Município e conforme o contido no Protocolo nº. 315/2023 e o Termo de Colaboração nº. 003/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada a Permissão de Uso, a título gratuito, dos bens relacionados no Anexo Único, de propriedade deste Município, adquiridos com recursos alocados no Fundo Municipal de Idoso, recebidos da empresa Caminhos do Paraná, conforme Resolução CMPI nº 03, de 25/04/2022 detinidos a materiais de mídia ao SDF-V-Idoso, ao Serviço de Obras Sociais – S.O.S., Associação privada, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº. 811, de 06 de outubro de 1993, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.646.879/0001-45, com sede nesta Cidade, Centro, para a execução das atividades contempladas no Termo de Colaboração nº. 003/2022 .

Art. 2º. A Permissão de Uso de que trata este Decreto, para a finalidade indicada no artigo anterior, terá sua vigência vinculada ao Termo de Colaboração nº. 003/2022, desde que não haja desvio de finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de janeiro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

BEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO
44063	42467	Computador Intel Core I3, 10100, 8GB/120SSD Blue MB
44157	42548	Smartphone 64gb-Samsung
43971	42451	Caixa de som Ativa AMVOX

DECRETO Nº 33/2023

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, e nomeia comissão Executora do mesmo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Municipal nº 1.434/2005;

Considerando a necessidade de se efetuar a contratação de pessoal, por tempo determinado, para o desenvolvimento de atividades inerentes a Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Educação, assim como as razões contidas na respectiva justificativa, aceita e autorizada pela autoridade competente, através do protocolado sob nº 10260/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, no desenvolvimento de atividades inerentes a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. DESIGNA a Comissão organizadora, executora e fiscalizadora, responsável pelo estabelecimento de normas e realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS, composta pelos seguintes servidores:

I- Representantes da Secretaria de Educação – Equipe Técnica:

- Alisson Pechefist – Agente Administrativo
- Ana Paula de Christo - Professora
- Maria Rosalene Kuasoski - Professora
- Thais Mariane Pimentel - Professora

II- Equipe de Apoio:

- Ayr Azevedo de Moura Cordeiro – Assessor Jurídico
- Paula Francinetti Machado Becher – Diretora do Departamento de Recursos Humanos
- Selmo Andrei Bobato – Técnico em Informática.

III- Representantes do Sindicato – Fiscalização:

- Gustavo Luis de César - SINDISPRU.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de janeiro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 34/2023

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, e nomeia comissão Executora do mesmo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Municipal nº 1.434/2005;

Considerando a necessidade de se efetuar a contratação de pessoal, por tempo determinado, para o desenvolvimento de atividades inerentes a Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, assim como as razões contidas na respectiva justificativa, aceita e autorizada pela autoridade competente, através do protocolado sob nº 287/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, no desenvolvimento de atividades inerentes a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. DESIGNA a Comissão organizadora, executora e fiscalizadora, responsável pelo estabelecimento de normas e realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS, composta pelos seguintes servidores:

I- Representantes da Secretaria de Educação – Equipe Técnica:

- Aline Gonçalves Fernandes – Assistente Social
- Micheli Terezinha Vochikovski – Assistente Social



c) Silvane Kiczevi dos Santos – Agente Administrativo

II- Equipe de Apoio:

- a) Ayr Azevedo de Moura Cordeiro – Assessor Jurídico
 b) Paula Francinetti Machado Becher – Diretora do Departamento de Recursos Humanos
 c) Selmo Andrei Bobato – Técnico em Informática.

III- Representantes do Sindicato – Fiscalização:

- a) Gustavo Luis de César - SINDISPRU.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de janeiro de 2023.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 35/2023

Dispõe sobre a prorrogação da outorga de Permissão de Uso, a título gratuito, de bem público a que se refere, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Prudentópolis – APAE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 55, IX e 138, § 3º da Lei Orgânica do Município e conforme o contido no Protocolo nº. 334/2023 e o Termo de Colaboração Termo de Colaboração nº. 002/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a outorga de Permissão de Uso, a título gratuito, do veículo CITROEN/AIRCROSS STARTMT, Placa PBX- 0196, cor branca, chassi 935SUNFN1LB512055, Ano/Modelo 2019/2020, patrimônio nº 38126, de propriedade deste Município, outorgada através do Decreto nº 225, de 24/04/2020 à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Prudentópolis – APAE, Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter assistencial filantrópico e educativo, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº. 561/1985, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.599.404/0001-30, com sede a Rua João Szatkowski Sobrinho, s/nº, bairro Ronda, nesta Cidade, para a execução das atividades de proteção social de média complexidade para pessoas com deficiências intelectuais e múltiplas.

Art. 2º. A Permissão de Uso de que trata este Decreto, para a finalidade indicada no artigo anterior, terá sua vigência vinculada ao Termo de Colaboração nº. 002/2022, desde que não haja desvio de finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de janeiro de 2023.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 37/2023

Dispõe sobre a outorga de Permissão de Uso, a título gratuito, de bem público a que se refere, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Prudentópolis – APAE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 55, IX e 138, § 3º da Lei Orgânica do Município e conforme o contido no Protocolo nº. 334/2023 e o Termo de Colaboração Termo de Colaboração nº. 002/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada a Permissão de Uso, a título gratuito, dos bens relacionados no Anexo Único, de propriedade deste Município, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Prudentópolis – APAE, Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter assistencial filantrópico e educativo, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº. 561/1985, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.599.404/0001-30, com sede a Rua João Szatkowski Sobrinho, s/nº, bairro Ronda, nesta Cidade, para a execução das atividades contempladas no Termo de Colaboração nº 002/2022, quais sejam de proteção social de média complexidade para pessoas com deficiências intelectuais e múltiplas.

Art. 2º. A Permissão de Uso de que trata este Decreto, para a finalidade indicada no artigo anterior, terá sua vigência vinculada ao Termo de Colaboração nº. 002/2022, desde que não haja desvio de finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de janeiro de 2023.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

BEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO
42087	40890	Arquivo de aço 4 gavetas
42088	40891	Arquivo de aço 4 gavetas
42089	40892	Arquivo de aço 4 gavetas
42090	40893	Arquivo de aço 4 gavetas
42091	40894	Arquivo de aço 4 gavetas
42092	40895	Arquivo de aço 4 gavetas
42093	40896	Arquivo de aço 4 gavetas
42375	41177	Armário multiuso
42094	40897	Bebe conforto HPA 0 a 13 kg
42097	4898	Bebe conforto HPA 0 a 13 kg
42371	41173	Cadeira veicular infantil
42372	41174	Cadeira veicular infantil
42373	41175	Cadeira veicular infantil
42400 a 42523	Não possuem plaquetas pelo valor unitário.	124 unidades de Cadeira bistrô classe B cor branca
42365	41167	Cama elástica
42374	41176	Cama de solteira
42393	41195	Câmera Bullet 4 em 1 HD Hilook
42394	41196	Câmera Bullet 4 em 1 HD Hilook
42395	41197	Câmera Bullet 4 em 1 HD Hilook
42396	41198	Câmera Bullet 4 em 1 HD Hilook
42397	41199	Câmera Bullet 4 em 1 HD Hilook
42360	41162	Carro funcional de limpeza
42361	41263	Carro funcional de limpeza
42098	40901	Criado mudo
42099	40902	Ferro de passar roupa
41921	40732	Maquina lavadora 16 kg
42366	41168	Mesa para tênis de mesa
42367	41169	Mesa para tênis de mesa
42368	41170	Mesa para tênis de mesa
42398	41200	Mesa de Aero Hockey Star Hockey
42399	41201	Mesa de Aero Hockey Star Hockey
42524	41202	Mesa de Pebolim Klopff
42378	41180	Microfone com fio lesou
42379	41181	Microfone com fio lesou
42380	41182	Microfone com fio lesou
42381	41183	Nobreak Ragtech Save Home 600 STD-TI Black 60HZ entrada 115-127/220v saída 115v.
42382	41184	Nobreak Ragtech Save Home 600 STD-TI Black 60HZ entrada 115-127/220v saída 115v.
42383	41185	Nobreak Ragtech Save Home 600 STD-TI Black 60HZ entrada 115-127/220v saída 115v.
42384	41186	Nobreak Ragtech Save Home 600 STD-TI Black 60HZ entrada 115-127/220v saída 115v.
42385	41187	Nobreak Ragtech Save Home 600 STD-TI Black 60HZ entrada 115-127/220v saída 115v.
42386	41188	Nobreak Ragtech Save Home 600 STD-TI Black



		60HZ entrada 115-127/220v saida 115v.
42387	41189	Nobreak Ragtech Save Home 600 STD-TI Black 60HZ entrada 115-127/220v saida 115v.
42388	41190	Nobreak Ragtech Save Home 600 STD-TI Black 60HZ entrada 115-127/220v saida 115v.
42389	41191	Nobreak Ragtech Save Home 600 STD-TI Black 60HZ entrada 115-127/220v saida 115v.
42390	41192	Nobreak Ragtech Save Home 600 STD-TI Black 60HZ entrada 115-127/220v saida 115v.
42391	41193	Nobreak Ragtech Save Home 600 STD-TI Black 60HZ entrada 115-127/220v saida 115v.
42392	41194	Nobreak Ragtech Save Home 600 STD-TI Black 60HZ entrada 115-127/220v saida 115v.
42525	41203	Notebook Sistema operacional Windows 10 home 64 bits..
42526	41204	Notebook Sistema operacional Windows 10 home 64 bits..
42377	41179	Smart tv 43
42100	40903	Secador de cabelo
42527	41205	Telefone sem fio
42528	41206	Telefone sem fio
42529	41207	Telefone sem fio
42557	41235	Forno industrial a gás Progas
42558	41236	Maquina de costura 8 pontos Singer
42569	41247	Aspirador de pó Wap
42570	41248	Aspirador de pó Wap
42568	41246	Furadeira Elétrica Mondial
42571	41249	Cadeira de escritório giratória secretária regulável
42572	41250	Cadeira de escritório giratória secretária regulável
42573	41251	Cadeira de escritório giratória secretária regulável
42574	41252	Cadeira de escritório giratória secretária regulável
42631	41309	Balcao térmico buffet Self Service 6 cubas quentes
42784	41463	Bebedouro industrial 50 litros
42684	41362	Buffet com protetor salivar
42360	42361	Carro funcional de limpeza
42361	41163	Carro funcional de limpeza
44286	42677	Carro funcional de bandeja
42629	41307	Central pabx 4 ramais
43210	41822	Computador
43211	41823	Computador
43212	41824	Computador
43213	41825	Computador
43214	41826	Computador
43215	41827	Computador
43216	41828	Computador
43217	41829	Computador
43218	41830	Computador
43219	41831	Computador
43220	41832	Computador
43221	41833	Computador
42685	41364	Flip chart
42686	41365	Flip chart
42687	41366	Flip chart
42688	41367	Flip chart
42689	41368	Flip chart
42690	41369	Flip chart
42691	41370	Flip chart
42692	41371	Flip chart
426232	41301	Fogão 3 bocas
43064	41697	Multiprocessador
41921	40732	Lavadora 16 kg
42626	41304	Lavadora de alta pressão Stihl
43060	41694	Liquidificador filter turbo
43061	41695	Liquidificador filter turbo
43466	4275	Refrigerador duplex
43467	4276	Refrigerador duplex
42675	41353	Sofá de 3 lugares
42676	41354	Sofá de 3 lugares
42649	41327	Suporte para projetor
42650	41328	Suporte para projetor
43550	42152	Tabua de passar

Emenda Individual - OGU/2021 da Deputada LEANDRE R\$ 225.000,00

BEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO
42781	41460	Armário multiuso 2 portas
42617	41295	Celular Smartphone Philco P10 Cinza
42618	41296	Celular Smartphone Philco P10 Cinza
42619	41297	Celular Smartphone Philco P10 Cinza
42620	41298	Celular Smartphone Philco P10 Cinza
42621	41299	Celular Smartphone Philco P10 Cinza
42622	41300	Celular Smartphone Philco P10 Cinza
42636	41314	Fogão agas 5 bocas
42637	41315	Impressora multifuncional laser toner
42782	41461	Liquidificador Philco
43004	41632	Projetor Multimidia
43005	41633	Projetor Multimidia
43006	41640	Notebook Asus core 15 8250U 8GB 256GB SSD
43007	41641	Notebook Asus core 15 8250U 8GB 256GB SSD
42693	41372	TABLET Samsung
42694	41373	TABLET Samsung
42695	41374	TABLET Samsung
42696	41375	TABLET Samsung
42697	41376	TABLET Samsung
42698	41377	TABLET Samsung
42699	41378	TABLET Samsung
42700	41379	TABLET Samsung
42701	41380	TABLET Samsung
42702	41381	TABLET Samsung

42703	41382	TABLET Samsung
42704	41383	TABLET Samsung
42705	41384	TABLET Samsung
42706	41385	TABLET Samsung
42707	41386	TABLET Samsung

Emenda Parlamentar OGU 2017, nº 412060620170002, GND4, repassado através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV), R\$100.000,00

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
37898	AR condicionado 18.000 BTUs quente/frio, R410, 220v.
37926/37814	Tela de projeção 120 polegadas.
37595	Veículo Chevrolet/Spin 1.8 MT LTZ Branco Chassi:9BGJC7520KB120858, motor GFN027742, Placas:BCQ-1458, ano/fabricação:2018, ano/modelo:2019, Diário de bordo:796
38052	Forno microondas 30 litros
38053	Notebook com teclado numerico
35084	Notebook com teclado numerico
38075	Escada com 06 de graus
38076	Sofá 2 lugares
38078	Sofá 3 lugares
38055	Brinquedoteca master

DECRETO Nº 038/2023

“Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento, atestado médico e o protocolado sob nº 310/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Jocimara Peretiako** ocupante do cargo temporário de *Professora*, no período de 06 de janeiro de 2023 á 05 de maio de 2023, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de janeiro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 039/2023

“Autoriza o fechamento e a utilização das ruas a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica do Município e conforme o protocolado sob nº 255/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização das seguintes ruas: - Rui Barbosa, esquina com as Ruas Mal. Deodoro e Prefeito Afonso Ditzel, no dia 22 de janeiro de 2023, conforme informações inseridas



no protocolo nº 255/2023.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o requerente Martin Antonio Haubert Stein.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de janeiro de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 040/2023

Concede Abono Permanência ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 c/c artigo 7º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004 e conforme o protocolado sob nº 027/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Abono de Permanência ao servidor **Antônio Carlos Klosovski**, portador do RG nº *.***.609.**/PR e CPF nº ***.607.***-**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Fisioterapeuta* tendo como base requerimento protocolado em 02/01/2023 sob nº 027/2023.

Art. 2º. A concessão do benefício tem por base o requerimento apresentado pelo requerente, apreciação, análise, relatório e conclusão da assessoria jurídica da Instituição Previdenciária a que pertence – Instituto de Previdência de Prudentópolis/PR – com manifestação escrita da Presidente da entidade via ofício, e Parecer Jurídico informando que o segurado preenche todos os requisitos Constitucionais para a concessão do Abono de Permanência.

Parágrafo único: O valor do abono de permanência de que trata o art. 1º, obedecerá aos critérios do art. 75 e parágrafos da Lei Municipal nº 1.487/2006.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de janeiro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 41/2023

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial a servidora a seguir nominadas, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Tecla Gardasz	Professora/Secretaria Municipal de Educação	10098/2022	90 (noventa) dias – ref. período aquisitivo 2013/2017	02/02/2023

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de janeiro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, em trecho denominado Sítio Paleontológico Pinheiro de Pedra, situado na localidade rural de Ponte Nova, Município de Prudentópolis – PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 636.349,69 (seiscentos e trinta e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e noventa centavos).

DATA DA SESSÃO: 23 de fevereiro de 2023, às 08:30hrs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone: 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Membro da CPL

1º Termo de Apostilamento ao Contratos nº 205/2022.
Partes: Município de Prudentópolis e a empresa Mecânica do Airton Ltda.
Inexigibilidade nº 053/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica corrigida a vigência contratual da Inexigibilidade de Licitação nº 053/2022, decorrente Chamada Pública nº 036/2021. Sendo assim, passa a constar no sistema Equiplano, como data final da vigência do Contrato nº 205/2022, 21 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 18 de janeiro de 2023.



AVISO DE PENALIDADE

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 5061/2022, acerca de irregularidades decorrentes do Pregão Eletrônico nº 0642022, RESOLVE:

Aplicar a empresa **EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ 09.473.928/0001-68, estabelecida na Avenida Paulo de Frontin, nº 689, Bairro Rio Comprido, na cidade de Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.261-241, fone (21) 3591-2123, e-mail: eztechsbrasil@gmail.com/ comercial@eztechs.com.br, representada pelo (a) Sr (a) Cristiano Leitão da Cunha Duviver, as sanções administrativas:

– Multa prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso II, c/c item §4º, III da ARP nº 288/2022, no valor total de R\$ 214,30 (duzentos e catorze reais e trinta centavos);

Obs.: A Ata de Registro de Preços já foi rescindida, por isso não consta no presente extrato.

Prudentópolis – PR, 18 de janeiro de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **DAYANNE GOMES DOS SANTOS BATISTA ME**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 016/2023** para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de tintas e materiais para pintura”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 174/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 016/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 18 de janeiro de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **GGV COMERCIAL EIRELI**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 017/2023** para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de tintas e materiais para pintura”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 174/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e as-

sinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 017/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 18 de janeiro de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **JULIANO JOSÉ GEREI – EIRELI EPP**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 018/2023** para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de tintas e materiais para pintura”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 174/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 018/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 18 de janeiro de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **MARCELO MARTINS DA SILVA 05387131943**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 019/2023** para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de tintas e materiais para pintura”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 174/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 019/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 18 de janeiro de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO



Fica a empresa **POMPEIA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 020/2023** para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de tintas e materiais para pintura”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 174/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 020/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 18 de janeiro de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **REVEST COLLORS LTDA**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 021/2023** para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de tintas e materiais para pintura”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 174/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 021/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 18 de janeiro de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **TGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 022/2023** para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de tintas e materiais para pintura”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 174/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 022/2023,

cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 18 de janeiro de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	021/2023
Pregão Eletrônico	174/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de tintas e materiais para pintura.
Contratada	REVEST COLLORS LTDA
Valor	R\$ 1.591,00 (um mil, quinhentos e noventa e um reais).
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo dos servidores relacionados abaixo: <ul style="list-style-type: none"> - Emerson José Koupak: Secretária Municipal de Esportes e Recreação e Secretária Municipal de Transportes e Infraestrutura; - Amauri Ortiz Mosquer: Secretária Municipal de Saúde; - Silvane Kiczewi dos Santos: Secretária Municipal de Assistência Social; - Paulo Roberto Alves de Ramos: Secretária Municipal de Turismo; - Emerson Polovei: Secretária Municipal de Planejamento e Obras; - Fernando de Mello Demenech e Joelson Alves: Secretária Municipal de Cultura.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 18 de janeiro de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	022/2023
Pregão Eletrônico	174/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de tintas e materiais para pintura.
Contratada	TGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Valor	R\$ 1.616,61 (um mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos).
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo dos servidores relacionados abaixo: <ul style="list-style-type: none"> - Emerson José Koupak: Secretária Municipal de Esportes e Recreação e Secretária Municipal de Transportes e Infraestrutura; - Amauri Ortiz Mosquer: Secretária Municipal de Saúde; - Silvane Kiczewi dos Santos: Secretária Municipal de Assistência Social; - Paulo Roberto Alves de Ramos: Secretária Municipal de Turismo; - Emerson Polovei: Secretária Municipal de Planejamento e Obras; - Fernando de Mello Demenech e Joelson Alves: Secretária Municipal de Cultura.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 18 de janeiro de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura.



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br